Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 80/66

DOCUMENTO Nº 1 185/66

Artigo 1º - No artigo 1º da Lei nº 724, de 31 de dezembro de 1 960, onde se lê: "10, leia-se 15".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, EM 27 DE SETEMBRO DE 1 966

a) WALTER ANTÔNIO MELARATO

Proc. 132/66

Mod. C-4 10.000 - 1/66